



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 878/2006

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.717,62 (quarenta mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária::

0700 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes  
0703 – Divisão de Ensino Fundamental  
12.361.0012.2.013 – Manter Transporte Escolar.  
3.3.90.30 – Material de Consumo 31117..... R\$ 40.717,62

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos do Convenio nº 1220060397-TE - PNATE firmado com a Secretaria de Estado da Educação em 27 de abril de 2006, com a seguinte Fonte de Recurso:

31117 – Convenio nº 1220060397 – TE – PNATE/2006.....R\$ 40.717,62

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 19 de setembro de 2006.

  
**Valdir Picolotto**  
Prefeito Municipal

